

PARCERIAS PARA FORTALECER O TURISMO EM SAQUAREMA

Na última quarta-feira, 11, um encontro realizado na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo entre o secretário Rafael da Costa Castro e o Presidente da Associação Convention & Visitors Bureau de Saquarema, Rodrigo Noronha, discutiu o projetos para 2022 e a retomada das atividades turísticas na cidade.

A pandemia de Covid-19 e seus impactos também fizeram parte da pauta da reunião. “Há quase um ano e meio que o turismo e a economia encontram dificuldades por conta do coronavírus. Com avanço na vacinação e com boas perspectivas de retorno das atividades, esse é o momento ideal para delinear projetos e metas para os próximos meses. Para nós, empresários e comerciantes da cidade, é essencial sabermos que podemos contar com o apoio da Prefeitura de Saquarema”, explica Noronha.

O calendário de eventos da cidade e novas ações de incentivo ao esporte fazem parte da estratégia da equipe gestora de projetos da Secretaria para alavancar o fluxo turístico de Saquarema e da região.

“Nosso encontro foi bastante proveitoso! Apresentei nossos planos para fomentarmos o trade turístico de



Prefeitura e Conventions & Visitors Bureau: unidos para fortalecer o turismo na cidade

Saquarema. Como já foi divulgado, teremos no mínimo três competições esportivas de relevância internacional só em 2022. Essa foi uma das alternativas que encontramos com o objetivo de agregar ao desenvolvimento do turismo e do esporte, dentro da nossa cidade, em um curto período de tempo”, esclarece, Rafael da Costa Castro.

Nesta semana, Saquarema ganhou destaque na luta contra a pandemia com a rápida vacinação da população. O município projeta terminar a imunização das pessoas

com 18 anos nos próximos dias. “Para nós esses dados são motivo de muita alegria e de comemoração. É mais saúde para nossa gente e esperança de recuperarmos o tempo perdido com a pandemia. Tenho certeza que com a colaboração do Conventions conseguiremos avançar ainda mais”, finaliza Castro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal de Assistência Social.....	06
IBASS.....	06



SAQUAREMA
Naturalmente linda!

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.096 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Centro de Atendimento do Paciente Oncológico Maria Lúcia Ramos dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro de Atendimento do Paciente Oncológico Maria Lúcia Ramos dos Santos, a unidade que oferece serviços de atendimento social, jurídico e psicológico aos pacientes oncológicos e moradores de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 175/2021.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 2.097 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a aquisição da área de terreno medindo 705,00m², situado no 1º Distrito de Saquarema-RJ, no lugar denominado Porto Novo, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis na matrícula nº 22.307, para fins de implantação de equipamentos públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a área de terreno medindo 705,00m², situado no 1º Distrito de Saquarema-RJ, no lugar denominado Porto Novo, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis na matrícula nº 22.307, para fins de implantação de equipamentos públicos.

Parágrafo único. O valor pago pela área de terreno será o de mercado, devidamente apurado através de método comparativo a ser realizado pelo setor de ava-

liação técnica da Municipalidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 855 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema),

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Médico Cardiologista, pela exoneração a pedido, em 10 de agosto de 2021, do Servidor Carlos Robério dos Santos Conrado Mendes, matrícula nº 7346-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.543/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica, e o fornecimento de insumos (toners e papéis), conforme processo administrativo nº 4.700/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 26/08/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655 - 6400, ramal 215.

Saquarema, 12 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 645, de 20 de maio de 2021.

Processo nº: 13.272/2020.

Ref.: Aquisição de freezer para melhor atender ao Programa Municipal de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

17 de maio de 2021.

Leia-se:

14 de maio de 2021.

Saquarema, 11 de agosto de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



**Saquarema,
o 9º município
mais transparente do estado**

Nota: 8,56 (ecima de média estadual e dos municípios fluminenses)

9º lugar no estado (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

174º lugar no país (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente
Avaliação 360° (EBT 360°)
Edição 2020/2021

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

CC BY
saquarema.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

Processo Administrativo nº 11.361/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2021 – Pregão Presencial SRP nº 044/2021 – Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ 21.127.646/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias corridos, de forma parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.592,12 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.361/2021
Contrato nº 100/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628, para exercer a função de fiscal do contrato nº 100/2021 do processo administrativo nº 11.361/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de combustíveis, para o período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o processo administrativo nº 6.956/2021.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Auto Posto Bacavá Saquarema LTDA CNPJ: 40.161.645/0001-49 Endereço: Avenida Saquarema, nº 4.406 Porto da Roça - Saquarema - RJ CEP: 28.991-311 Fone/Fax: 22 - 2653-3400 Contato: Ramon Siqueira Oliveira da Silva					
Item	Tipo do Serviço	U.M	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Gasolina comum	litro	54.011	6,50	R\$ 351.071,50
2	Óleo diesel S10	litro	110.809	4,746	R\$ 525.899,51

Valor total R\$: R\$ 876.971,01 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e um centavo).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-1. Saquarema, 10 de agosto de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019

Processo Administrativo nº 8.029/2019.

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em carro de som de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dudu 91 Sonorização e Ilumi-

nação LTDA ME - CNPJ 07.366.965/0001-41.

Objeto: Reajuste e prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 84.952,77 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.131.0004.2.018;

ND 3.3.90.39.59.00;

Fonte 1133.

Data da Assinatura: 19 de julho de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 145 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Michele da Silva Santos, matrícula nº 960649, lotada na Controladoria Geral, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 05/08/2021, que se estenderá até 31/01/2022, conforme o Processo nº 13463/2021.

Saquarema, 10 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 146 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação

do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Isabel Cristina de Souza, matrícula nº 41815, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/09/2021 a 27/02/2022, conforme o Processo nº 13525/2021.

Saquarema, 11 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 147 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Thamyris Moura de Souza Oliveira, matrícula nº 70882, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa dias) dias com data retroativa a 04/08/2021, que se estenderá até 01/11/2021, conforme o Processo nº 13283/2021.

Saquarema, 12 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de que trata o Edital nº 001/2021, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 16 de agosto de 2021, segunda-feira, conforme horário abaixo especificado, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas

de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Urina (EAS);

- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG; CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);

- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);

- Comprovante de residência atualizado;

- Certidão nascimento, casamento ou união estável;

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 9:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-I - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
115	MGI-1273	RAFAELLA FERREIRA DA COSTA
116	MGI-1031	LOURENÇO CEZAR DA SILVA
117	MGI-1615	ANA PAULA DA SILVA ESTEVES

118	MGI-1468	MALU SILVA DE FREITAS
119	MGI-1221	CRISTIANA GOMES DE CASTRO FERNANDES
120	MGI-244	FABRINA DA FONSECA COUTINHO
121	MGI-967	GISELE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
122	MGI-1540	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
123	MGI-1287	TAILANE ARAUJO DE SOUZA
124	MGI-569	ZANIA SANTOS GUEDES RANZEIRO
125	MGI-925	RAFAEL DO NASCIMENTO TINOCO
126	MGI-489	MARCO ANTONIO FERREIRA
127	MGI-497	ELIANE ALVES MARIANO
128	MGI-795	CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS
129	MGI-1737	ANA CRISTINA PEREIRA SILVA
130	MGI-143	CLAUDIA MARIA CARVALHO AMORIM
131	MGI-1766	NEI NUNES DO NASCIMENTO
132	MGI-1161	VANIA APARECIDA DUARTE DE ARAUJO

HORÁRIO: 14:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-I - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
133	MGI-1220	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO
134	MGI-1312	DIANATHA ARAUJO SILVA
135	MGI-1621	VANESSA PESSOA DUARTE DA SILVA
136	MGI-314	TAINÁ PESSANHA SEGURASSO
137	MGI-1554	STEFANY RODRIGUES DA COSTA ZARITSKY
138	MGI-481	RAYLANE OLIVEIRA ALVES
139	MGI-1178	MARIA APARECIDA SILVA SOUZA
140	MGI-253	ANA LUIZA QUINTANILHA DE ALMEIDA
141	MGI-1731	MARILENE FERREIRA CAMARGO DA SILVA
142	MGI-715	RITA DE CÁSSIA MARQUES DONAMARIA
143	MGI-448	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE DE MOURA
144	MGI-185	RITA NUNES DA SILVA
145	MGI-86	SIMONE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
146	MGI-375	FLÁVIA ROCHA DE OLIVEIRA
147	MGI-526	ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA ARAUJO
148	MGI-975	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA DIAS
149	MGI-972	ARIANE CASTILHOS FREITAS

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 11 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Approva a abertura de Superávit de recursos do Governo Federal para cofinanciamento do SUAS e Superávit Covid Recursos do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 09 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Superávit no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) proveniente de recursos do Governo Federal para cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social e Superávit Covid Recursos do Governo Federal no valor de R\$515.244,77 (quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

IBASS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo: 071/2021

Contrato nº: 03/2021

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico e complementares com memória de cálculo, planilha orçamentária e especificações para execução de obra visando à ampliação e reparo da sede administrativa do IBASS, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 60 (sessenta) dias

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado,

nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor do IBASS, Sr. Jose Elimar Kunsch, matrícula nº 9026, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 03/2021, do processo administrativo nº 071/2021, com o auxílio técnico da servidora da Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura de Saquarema, Sra. Thais Silva de Souza, matrícula nº 960103-2, conforme Termo de Designação de Fiscal emitido em 09 de agosto de 2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2021

Nilmar Epaminondas

Presidente do IBASS

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER
Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

+ Assistência
+ Acessibilidade

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

1 2 3
4 5 6
7 8 9

LIGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA
PREFEITURA SAQUAREMA

Alô, Turista anota o número

CAT - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA - MÓVEL

DISPONÍVEL PARA LIGAÇÕES E WHATSAPP, EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

SAQUAREMA *Não deixe de conhecer*
PREFEITURA SAQUAREMA *TURISMO E HOSPEDAGEM*

Telefone (22) 99984-4441

1 2 3
4 5 6
7 8 9
* 0 #
+
WhatsApp

Cadastro

Tarifa Solidária

Cadastro Físico - 29 de julho a 29 de agosto

Horário: 8h às 16h
segunda-feira a sexta-feira

Documentos necessários

CPF, identidade e comprovante
de residência

Público-alvo

Pessoas de 06 a 64 anos
(Crianças também precisam
apresentar CPF)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

